





# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	305	13 99

ADELINA CICONI  
Reg. 100.406  
ATM

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Wadih Mutran*  
**WADIH MUTRAN**  
Vereador  
P.P.B.